



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

CCD nº. 32 - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

Demanda nº. 05/2023

Controle CMP

IDENTIFICAÇÃO

Demanda (descrição resumida)		Contratação de serviço de engenharia – Fornecimento de Projeto Estrutural do Novo Prédio Sede do Fórum Trabalhista de Arapiraca – AL
Data de proposição		10/02/2023
Requisitante	Unidade	CMP – Coordenadoria de Manutenção e Projetos
	Gestor(a) da	EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR
	Servidor (a)	EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR
	Ramal	8340

1. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda

Contratação de empresa especializada no serviço de engenharia de projeto estrutural contemplando toda a estrutura, pilares, vigas, lajes e fundações do Novo Prédio Sede do Fórum de Arapiraca.

Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:

A equipe da CMP solicita a contratação de serviço de engenharia de projeto estrutural contemplando toda a estrutura, pilares, vigas, lajes e fundações do Novo Prédio Sede do Fórum de Arapiraca.

Explico.

A contratação justifica-se porque o *egrégio* Pleno de Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em sessão administrativa realizada no dia **14/09/2022**, aprovou o **Plano Plurianual de Obras (2022 a 2026)** em que nele contempla a construção da nova sede do Fórum Trabalhista de Arapiraca, nos autos do **Proad nº 516/2019**.

Registre-se ainda que igualmente houve a aprovação do projeto arquitetônico da nova sede tanto pelos magistrados titulares das unidades judiciárias trabalhistas de Arapiraca quanto pela Comissão Interdisciplinar de Ocupação dos Espaços do TRT19ª, em **reunião virtual**, ocorrida no dia **09/09/2022**, a ser registrada nos autos do **Proad nº. 1471/2020**.

Acrescente-se que a reforma do atual prédio, constante nos autos do **Processo Físico nº. 31.831/2013**, **Contrato TRT19ª/AJA nº. 40/2013**, cujo contrato foi publicado no **DOU de 17/12/2013**, foi paralisada em **17/12/2014**, em virtude das diversas penalidades aplicadas em desfavor da empresa contratada (**PLANERGY ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº. 08.611.602/0001-97**) que resultaram na inexecução do projeto de reforma.

De maneira que o que se está planejando não é a retomada da reforma que está paralisada há mais de **9 (nove) anos**, mas a **realização de obra nova**, com a construção



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

CCD nº. 32 - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

de um novo prédio para abrigar **02 (duas) varas do trabalho**, haja vista as mudanças ocorridas nos últimos anos, seja pela reforma trabalhista oriunda da **Lei Federal nº. 13.467/2017**, bem como pelos impactos da pandemia da Covid-19, declarada pela **OMS em 31/12/2019**.

Destaque-se que à época da reforma do prédio apenas existia uma única vara do trabalho, e que, a partir de **03/11/2020** houve a inauguração da **2ª Vara do Trabalho de Arapiraca**, cujas unidades judiciárias funcionam em prédios contíguos e **alugados**.

Verifica-se, assim, que nesse interregno da **paralisação da reforma até o presente momento** várias mudanças econômicas, normativas, sociais e laborativas ocorreram, e até mesmo na pandemia da Covid-19 com a inclusão do **Juízo 100% Digital, Juízo 4.0, Balcão Virtual, Salas Passivas, sessões e audiências híbridas no formato telepresencial** impactaram positivamente na mudança de cenário do Poder Judiciário, os quais afetaram, assim, no surgimento de novas necessidades em relação ao parque de edificações existente.

Para tanto, a proposta da equipe da Coordenadoria de Manutenção e Projetos (CMP) é encaminhar à Presidência do *eg.* TRT19ª projeto de construção de nova edificação dentro de normas ambientais de eficiência e acessibilidade, contemplando **02 (duas) nova varas do trabalho**, no **local do atual prédio desativado** que se encontra em **elevada depreciação**.

Desse modo, considerando-se o **Ato CSJT nº. 70/2010** tem-se serem cruciais que se realizem todos os atos internos para a promoção da **finalização** de todos os estudos acerca do projeto de construção do novo fórum, com a meta de que seja encaminhado ao **Conselho Superior da Justiça do Trabalho** para que o mesmo ingresse no orçamento em 2024.

Para essa finalidade a equipe dispõe de prazo para a entrega de todos os projetos da referida obra ainda em 2022, para que até meados de **abril de 2023**, após detida apreciação da Presidência desta *eg.* Corte, aprove e autorize o respectivo envio, em obediência aos ditames do **art. 18 do Ato CSJT nº. 70/2010**.

De maneira que o projeto estrutural é uma das partes mais importantes de qualquer obra, independentemente do seu porte. Afinal, é ele que ajudará o corpo de engenheiros da CM a dispor de uma série de informações preliminares capazes de influenciar até mesmo no valor a ser cobrado pelo projeto, além de contribuir para a economia de materiais e oferecer mais agilidade produtiva.

O projeto estrutural é definido pelo conjunto de informações a respeito do dimensionamento de toda estrutura que fará parte de uma edificação. Nesse sentido, podemos incluir tudo, tais como a vigas, lajes, estruturas metálicas, pilares, fundação e alvenaria estrutural.

O projeto estrutural contribui igualmente no dimensionamento dos custos de realização da obra, cuja importância se define por:

1. obter precisão nos cálculos, sendo capaz de evitar custos desnecessários para a conclusão da obra;



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

CCD nº. 32 - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

2. ajudar a evitar erros de dimensionamento, que podem apresentar problemas em revestimentos ou mesmo no teto e paredes da estrutura;
3. ajudar na escolha dos melhores recursos e suas aplicações, assegurando a máxima qualidade possível na obra;
4. ser requisito para aprovação em prefeituras;
5. possibilitar uma previsão de futuras ampliações;
6. ser compatível com outros projetos da obra;
7. definir o melhor sistema estrutural para as edificações;
8. possibilitar a racionalização no uso de materiais;
9. promover o posicionamento correto das peças estruturais;
10. seguir à risca as normas técnicas.

Nesse cenário, é de suma importância a contratação de serviço de engenharia de projeto estrutural contemplando toda a estrutura, pilares, vigas, lajes e fundações do Novo Prédio Sede do Fórum de Arapiraca.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada aos objetivos estratégicos institucionais do TRT de 2021 a 2026: **“garantir a razoável duração do processo, e promover o trabalho decente e a sustentabilidade”**.

Registre-se que essa contratação será realizada pela CMP, a qual virá acompanhada de **Estudo Técnico Preliminar/Projeto Básico, Mapa de Risco, Quadro de Pesquisa de Preços (QPP)** e o seu **Termo de Referência (TR)/Projeto Básico**, em obediência ao **Ato TRT19ª nº. 103/2022** e legislações à espécie.

Por fim, a CMP destaca que há orçamento no **PAC 3503 da CMP para 2023**.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Impacto no indicador
Processos internos	“Garantir a duração razoável do processo”	Índice de processos julgados	Elevado e positivo haja vista além de permitir as demais etapas do projeto de construção do novo prédio irá beneficiar a celeridade e economicidade processuais.
Sociedade	“Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”.	Índice de desenvolvimento sustentável do CNJ – IDS	Elevado e positivo tendo em conta que todos os projetos do novo prédio visam assegurar maior eficiência e economicidade energéticas, alta redução de consumo de água e de papel, melhor



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

CCD nº. 32 - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

			acessibilidade e demais quesitos socioambientais necessários.
--	--	--	---

3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?	
(X) SIM	CÓDIGO: 3503 (PAC CMP 2023)
() NÃO	*JUSTIFICATIVA:

* indicar remanejamento orçamentário na própria unidade ou solicitar recursos suplementares.

4. INFORMAR

Data prevista para que o Termo de Referência seja apresentado, conforme consta no PAC CMP 2023 e no Calendário Anual de Contratações do TRT19ª para o ano de 2023. Data <u>06/06/2023</u>.
Data prevista para que seja entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços a ser contratados. Data <u>06/09/2023</u> (Considerou a programação constante no calendário de licitações).

5. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PARTE INTERESSADA		NOME DO SERVIDOR
Unidade Requisitante	CMP	EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR
Unidade Administrativa	CMP	JOSÉ LÉCIO PEDROSA MENDES
Unidade Técnica	CMP	HUGO RODRIGUES SILVA

Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2023

Emanoel Ferdinando da Rocha Jr.
Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP
Coordenador
Membro da Equipe de Contratação
(Assinado eletronicamente)